

20 – TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2015

Auto de Infração: 72077/2007 referente ao Boletim de Ocorrência: 371/2009 – Local da Ocorrência: Piraiúba/MG. O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

ARQUIVAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO

Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, tendo em vista a regularização da intervenção hídrica.

Autuado: Marco Antônio Procópio de Castro
Processo nº: 251.09.0278 - Auto de infração: 72/2010

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a formalização de regularização da intervenção hídrica, na modalidade outorga, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1481. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa.

Autuado: Easton Arrigui
Processo nº: 269/07 - Auto de infração: 72076/2007 referente ao Boletim de Ocorrência: 369/09. Local da infração: Piraiúba/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 214 do Decreto 44.844/2008.

Autuado: José Rusa da Rocha
Processo nº: 023.04.2009 - Auto de infração: 72155/2007 referente ao Boletim de Ocorrência: 370/2009. Local da infração: Piraiúba/ MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 214 do Decreto 44.844/2008.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, dos autos de infração lavrados durante fiscalização, quando se constatou que estavam em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se à Procuradoria do IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1481.

Autuado: Paulo Sérgio Barbosa
Processo: 29.04.13 - Auto de infração: 183/2013BH referente ao Bole- tim de Ocorrência: 201680/2008 - Local de ocorrência: Passos/MG.
Autuado: Manoel Abílio de Souza
Processo: 30.11.10 - Auto de infração: 1547/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 81501/07 - Local de ocorrência: Camanduaia/ MG.

Autuado: Rafael Souza de Oliveira
Processo: 018.01.2010 - Auto de infração: 73/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 4173 - Local de ocorrência: Piau/MG.
Autuado: Paulo César dos Santos
Auto de infração: 156/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 4165/09 - Local de Ocorrência: Rio Novo/MG.
Autuado: Rodolfo Ferrugini
Processo: 0018.01.10 -Auto de infração: 63/2010BH referente ao Bole- tim de Ocorrência: 4137 – Local de Ocorrência: Piau/MG
Autuado: Maria do Carmo de Melo
Processo: 040.08.168 - Auto de infração: 1545/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 81388 - Local de ocorrência: Extrema/MG.
Autuado: Wilson Gurgel da Silva
Auto de infração: 100/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 3319/2009 - Local de ocorrência: Patos de Minas/MG.
Autuado: José de Matos
Processo: 06.07.11 - Auto de infração: 1264/2011BH referente ao Auto de Fiscalização: 0100/2006 - Local de ocorrência: Verdelândia/MG.

27 690059 - 1

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Walter Costa de Souza	0012/01/10	97370/2011
MX Empreendimentos Imobiliá- rios Ltda.	023/07/09	046719/2007

27 689977 - 1

RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA nº 31.680649-1, publicados no dia 01/04/2015.

Inclui-se:
“O autuado deverá entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até a respectiva data de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.”

27 690061 - 1

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas, Jequitinhonha, Central Metropolitana e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 29261/2013, Empreendedor: Frigorochá Ltda - ME, Município: Capelinha, Status: Deferido, Portaria: 00406/2015.
*Processo: 07719/2013, Empreendedor: Angelo Americano Mineiro de Ferro Brasil S/A, Município: Conceição do Mato Dentro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00407/2015.
*Processo: 14291/2014, Empreendedor: Heleno Vilela Lima - ME, Município: Conceição do Pará, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00408/2015.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00439 publicada dia 21/03/2014. Outorgado: Central Beton Ltda. Onde se lê: CNPJ: 21.369.053/0001-54. Leia-se: CNPJ: 16.548.653/0044-80. Município: Montes Claros – MG.

Retifica-se a portaria nº 01754 publicada dia 14/11/2014. Outorgado: JJ Combustíveis Ltda. Onde se lê: CNPJ: 71.066.363/0001-53. Leia-se: CNPJ: 71.063.630/0001-53. Município: Manga – MG.

Retifica-se a portaria nº 01032 publicada dia 28/06/2014. Outorgado: TECNUTRI – Tecnologia em Nutrição Animal Ltda – CNPJ: 01.336.905/0001-08. Onde se lê: Vação Autorizada (m²/h): 60,0. Leia-se: Vação Autorizada (m²/h): 3,7. Município: Montes Claros – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02609 publicada dia 13/09/2011. Onde se lê: Outorgado: Ruralpar Ltda - EPP, CNPJ: 04.362.563/0001-80. Leia-se: Outorgado: São Gregório Agropecuária S/A. CNPJ: 01.141.587/0001-11. Município: Esmeraldas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2015.

27 690227 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº.P/064/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, EXONERA, o servidor, Masp 1255879-7, THIAGO MARTINS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo TGRE, Nível I, Grau B, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de03/03/2015. Belo Horizonte, 06 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

08 683205 - 1

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucecmg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisó- rios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 27 de abril de 2015. O interessado deverá clcar em “informações/ atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisó- rios deferidos. Belo Horizonte, 27 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

25 689860 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, a fim de regularização funcional, RETIFICA na publicação do “Minas Gerais”, edição de 23/04/2015, página 22, Diário do Executivo, Portaria Nº.P/075/2015, por ter apresentado erro no nome do servidor, ONDE SE LÊ: “CARLOS ALBERTO DE CAR- VALHO”; LEIA-SE: “CARLOS ALBERTO CARVALHO”. Belo Horizonte, 23 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 690196 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, expede a favor do servidor, Masp 1045231-6, CELSO RODRIGUES JARDIM, o presente título que garante o acrés- cimo de 10% (dez por cento), a partir de 10/04/2015, referente à aquisi- ção do 7º (sétimo) quinquênio, nos termos do Art. 112 do ADCT à ECF nº19, de 04/06/1998, introduzido pela ECE nº57, de 15/07/2003. Belo Horizonte, 23 de abril de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presi- dente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 690197 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

REGISTRA A OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 27, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, da servidora FLÁVIA LO BUONO LEITE, Masp: 669.755-1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível I, grau C, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão DAD-4 VDI1100656, a partir de 16/04/2015.

27 690203 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Antônio Abrahão Caram Filho

LICENCA PATERNIDADE- ATO Nº 04/2015
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CF/1988 e § 1º do Art.10 do ADCT da CF/1988 e Art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias ao servidor VITOR CARVALHO QUEIROZ, MASP 1.364.822-5, a partir de 20/04/2015.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.
Ana Paula de Miranda Maia
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 690409 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.385, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.071, DE 24 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE:
Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de Ética da Secreta- ria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criada pela

Resolução nº 709, de 5 de abril de 2004, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

“Art. 1º (...)

I – titulares:
Camila Silvana Souza e Silva, masp 752.895-3
Vanilda de Moura Macário, masp 350.540-1;
Cosme Amaral Costa, masp 1.018.214-5

II – suplentes:

Rossana Nick Lauer, masp 362.086-1;
Élilda de Oliveira Alves, matrícula. 622.916.

Parágrafo único – A Presidente da Comissão será a servidora Camila Silvana Souza e Silva que, na sua ausência ou impedimento, será substi- tuída pela servidora Vanilda de Moura Macário.”

Art. 2º – Revoga-se a Resolução nº 1.376, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 27 de abril de 2015.

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

27 689910 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Amarildo José Kailil Brumano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER-MG
Extrato de Portaria nº 845-01/2015-Presidência da Emater-MG. Insta- tuar processo administrativo disciplinar e designa comissão, em face do empregado D.J.M., matrícula 9638-3. Designa os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Processante Disciplinar e encarregarem-se dos respecti- vos trabalhos: Roberterval Juarez de Andrade– Presidente, José Henrique Chiarini Pena Barbosa e Ademir Franco Guimarães. Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, devendo ser publicada seu extrato no Diário Oficial Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. Ass. Amarildo José Brumano Kalil – Presidente da EMATER-MG.

27 689907 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, ao servidor: Masp 1018207-9, Ivaldo Ferreira Pinto, Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível III, Grau H, a partir de abril de 2015.

27 690260 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho
ATO Nº 153/2015 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, a servidora KATIA TAMEKUNI, masp 1223217-9, FGI-4, IM 1100079, a partir do dia 24-04-2015.
ATO Nº 154/2015 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, a servidora LUCIMERE SILVA CAL- DEIRA MENDES, masp 1135832-2, FGI-4, IM 1100293, a partir do dia 24-04-2015.
ATO Nº 157/2015 DISPENSA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissã, de recrutamento limitado, a servidora MAIRA DOMENICA PERAZZO, masp 1017618-8, DAI-3, IM 1100050.
ATO Nº 158/2015 DISPENSA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissã, de recrutamento limitado, o servidor Jason Braga de Alvarenga Silva, MASP 1017664-2, DAI 3, IM 1100048.

ATO Nº 159/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora ILKA MARIA FERNANDES FIORAVANTE ALTOE, masp 1016963-9, DAI 9, IM 1100205, de recrutamento limi- tado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

ATO Nº 160/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor FABRIZIO BAHIENSE FROES, masp 1213049-8, DAI 4, IM 1100047, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

ATO Nº 161/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA SOUSA, masp 1017509-9, DAI 4, IM 1100118, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Dele- gada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

ATO Nº 162/2015 NOMEIA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor CLEBER DOS SANTOS, masp 1017882-0, DAI 5, IM 1100037, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

ATO Nº 163/2015 DESIGNA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, para Função Gratificada, a servidora MAIRA DOMENICA PERAZZO, masp 1017618-8, FGI-4, IM 1100192.

ATO Nº 164/2015 DISPENSA com base no artigo 106, alínea “b”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissã, de recrutamento limitado, a servidora LEENE NERES DA SILVA, MASP 1017367-2, DAI 3, IM 1100049.

ATO Nº 165/2015 DESIGNA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora LEENE NERES DA SILVA, MASP 1017367-2, DAI 4, IM 1100112, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

ATO Nº 166/2015 DESIGNA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, o servidor servidor Luciano Rodrigues Pereira de Oliveira, masp 1265406-7, DAI 3, IM 1100048, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Dele- gada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

24 689758 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CON- TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telé- grafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo- lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apre- sentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e /ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 250415-0362, 250415-0363, 250415-0364, 250415-0365, 260415-0366, 260415-0367, 260415-0368, 270415-0369 e 270415-0370.

27 690413 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nor- deste de Minas Gerais - SEDINOR.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do artigo 20º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 7º e 16º da Lei Delegada nº. 182 de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: DANIEL FRANCISCO DA SILVA, MASP: 1083083-4, ocupante do Cargo Efetivo de Procura- dor do Estado, faz opção para receber a remuneração do Cargo Efe- tivo acrescida de uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, DAI-10 ID1100036, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais _ IDENE, a partir de 22 de abril de 2015.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2014.

Ricardo Augusto da Costa Campos
Diretor Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

27 690417 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL Nº 057/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido e justificadamente, o Defensor Público Dr. Daniel Firmado de Almeida Glória, MADEP 269, da Comissão responsável pelo Procedimento Administrativo Interno N. 5/2015, substituindo-o pela Defensora Pública Dra. Carina Bicalho Piacenza , MADEP 181.

Art. 2º - O prazo previsto no art. 2º da Resolução n.º 28/2015 terá início a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação dessa resolução.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

27 690433 - 1

PORTARIA PAI N. 03/2015

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de